



## FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

31 de março de 2017

Circular FPG-024/2017

De: Vice-Presidência Técnica - Federação Paulista de Golfe

Para: Srs. CAPITÃES / Sras. CAPITÃS dos Clubes Filiados:

- |  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| 1. Arujá Golf Clube                          | 25. Haras Anexo Golf                 |
| 2. Associação Esportiva São José             | 26. Ibiúna Golf Club                 |
| 3. Associação Golf Range Campinas            | 27. Imperial Golf Club               |
| 4. Associação Terras do Golfe                | 28. Internacional Golf Clube dos 500 |
| 5. Avaré Golf Country S/C                    | 29. Ipê Golf Club de Ribeirão Preto  |
| 6. Bastos Golf Clube                         | 30. Itapeva Golfe Clube              |
| 7. Bauru Golf Club                           | 31. Lago Azul Golfe Clube            |
| 8. Broa Golf Resort                          | 32. Paradise Golfe Clube             |
| 9. Champs Privés Residence Country Golf Club | 33. PL Golf Clube                    |
| 10. Clube Athletico Paulistano-Golfe         | 34. Poços de Caldas Golf Clube       |
| 11. Clube de Campo de São Paulo              | 35. Portal Japy Golf Club            |
| 12. Clube de Golfe de Campinas               | 36. Quinta da Baroneza Golfe Clube   |
| 13. Clube de Golfe Vila da Mata              | 37. Quinta do Golfe Clube            |
| 14. Damha Golfe Clube                        | 38. Riacho Grande Golfe Clube        |
| 15. Fazenda Boa Vista                        | 39. Rio Pardo Golf                   |
| 16. Fazenda da Gramma Country & Golf Club    | 40. Santa Ignês Golfe Clube          |
| 17. Fazenda Santo Antonio Golf               | 41. Santapazienza Golf Club          |
| 18. Fazenda São João da Boa Vista Golfe      | 42. Santos São Vicente Golf Club     |
| 19. Fazenda Sertão Golfe                     | 43. São Fernando Golf Club           |
| 20. Flamingo Golf Club                       | 44. São Francisco Golf Club          |
| 21. Golf Campo Alto                          | 45. São Paulo Futebol Clube-Golfe    |
| 22. Guarapiranga Golf & Country Club         | 46. São Paulo Golf Club              |
| 23. Guariroba Golf Club                      | 47. Taiá Golf Club                   |
| 24. Guarujá Golf Clube                       | 48. Terras de São José Golfe Clube   |
|  | 49. Vista Verde Golf Club            |

### HANDICAPS - INDEX

Prezados Senhores / Prezadas Senhoras,

A Vice-Presidência Técnica da Federação Paulista de Golfe em conjunto com a COMISSÃO DE HANDICAP constituída em fevereiro de 2014, de acordo com suas atribuições, vem pela presente divulgar a revisão dos procedimentos técnicos relacionados a análise de possíveis retenções de cartões e ajustes de HANDICAPS tomando como base o desempenho dos/as jogadores/as em eventos oficiais e oficializados pela entidade.

Como premissa geral, a COMISSÃO recomenda os seguintes procedimentos revisados:

#### Recomendações:

- 1) Em Torneios Abertos , Interclubes ou qualquer outro torneio oficial e ou oficializados, na modalidade "stroke play" jogadores/as que tiverem resultados de até **-4,5** (em uma única volta) e/ou **-6** no total de 2 dias , estarão sujeitos a ajustes do HANDICAP INDEX, da seguinte forma:
  - a. **-4,5** em uma volta ou **-6** em duas voltas: Redução de 10% no HCP INDEX;
  - b. **-6** em uma volta ou **-7** em duas voltas: Redução de 12% no HCP INDEX;
  - c. **-7** em uma volta ou **-8** em duas voltas: redução de 15% no HCP INDEX;
  - d. **-8** em uma volta ou **-9** em duas voltas: redução de 17% no HCP Index;
  - e. E assim por diante.
  - f. Qualquer jogador/a que esteja classificado entre os 10 melhores resultados net em campeonatos federados, poderão sofrer ajustes, segundo as recomendações acima.
  - g. Estas recomendações, também incluem-se em campeonatos de 3 dias a saber:



## FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

---

-7 em 3 dias -10% index - 8 em 3 dias - 12% index e assim por diante, não se excluindo as regras de 1 dia ou 2 dias.

- 2) O cálculo acima será feito sobre a média entre o PAR e o COURSE RATING DO CAMPO
- 3) A redução no HCP INDEX NÃO será automática, e será aplicada segundo as recomendações do item número "1".
- 4) A comissão acima decidirá sobre as reduções de HANDICAP, que passarão a valer imediatamente para o torneio seguinte ou revisão mensal do HANDICAP, o que ocorrer primeiro. Em caso de discrepância nos horários de saída, valerá o HCP modificado.
- 5) A redução será por 6 meses, podendo ser prorrogada por mais 6 caso o jogador/a não jogue ao menos um torneio aberto ou registre pouca atividade no período. No caso de reincidência de redução de hdc, esta será por 9 meses, e 12 meses subsequentemente
- 6) Caso o handicap reportado pelo sistema Bluegolf esteja em desacordo com a redução de handicap aqui mencionada, para efeito de Campeonatos validos para o Ranking, fica valendo o handicap modificado.
- 7) A Comissão de Handicap Index poderá fazer ajustes de jogadores/as no decorrer do dias de torneios, se for observado conduta de controle de handicaps pelos jogadores/as.
- 8) Eventuais questionamentos de jogadores/as deverão ser dirigidos, inicialmente, a Capitania do clube ao qual o jogador/a é filiado, que poderá entrar em contato por escrito com a Comissão de HCP da FPG a fim de esclarecer dúvidas.
- 9) As recomendações deste documento tem caráter orientativo e não peremptório. A Comissão se reserva o direito de aplicar estas recomendações de forma mais ou menos gradual, ou até de não aplica-las em casos excepcionais.

Estes procedimentos, de forma geral, estão em consonância com as recomendações da USGA para ajustes de HANDICAP, e visam reconhecer distorções em resultados que não são imediatamente (ou duradouramente) capturadas pelo sistema de cálculo de HANDICAP. Os clubes serão devidamente notificados quando algum jogador/a associado/a tiver seu HANDICAP ajustado, facultado direito de resposta.

Por último, continuamos a recomendar aos clubes que estabeleçam e façam funcionar suas COMISSÕES INTERNAS DE HANDICAP, pois os clubes estão bem mais próximos dos/as jogadores/as do que a FPG e sabem perceber eventuais distorções de HANDICAP de forma mais rápida do que a FPG. Os clubes são livres para estabelecer seus próprios procedimentos, podendo ou não adotar as recomendações acima para suas competições internas.

Agradecemos desde já a atenção dos/as senhores/as, e solicitamos ampla divulgação desta circular através de quadro de avisos.

Janeiro de 2017

**COMISSÃO DE HANDICAP INDEX DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE**